



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Em de 19

PROJETO DE LEI nº PM 26/58

LEI nº 306

Reautorizado em 11-12-58 J.Z.F.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial da quantia de R\$ 84.801,70 (oitenta e quatro mil, oitocentos e um cruzeiros e setenta centavos), para pagamento ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, relativo à legalização de inscrição do pessoal burocrático, correspondente aos 6% de seus vencimentos, desde a admissão.

Art. 2º - Para cobertura da despesa constante do artigo anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão dos seguintes recursos:

Anulação total da dotação 121 8-09-0	
Serviços Diversos - Pessoal Fixo	
VIII-Vencimentos do Contínuo.....	R\$ 36.000,00
IX-Substituições.....	10.000,00
Anulação total da dotação 261 8-81-0	
Pessoal Fixo	
Vencimentos do Jardineiro.....	33.600,00
Excêso de arrecadação da rubrica	
970 6-23-0 Eventuais.....	5.201,70
TOTAL..... R\$ 84.801,70	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, 9 de Dezembro de 1958

Pedro Mazza
PEDRO MAZZA
1º Secretário.

Jose Carlos Ribeiro da Silva
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente.

Registrado e Publicado nesta Secretariá aos dez de dezembro de mil e quinhentos e cinquenta e oito.

Mário Geraldo Piquet-Chefe da Sec.